



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Credenciamento nº 006/2025
Processo Adm. nº 065/2025

FLS. Nº _____

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025.

PROCEDIMENTO AUXILIAR: CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas classificadas como restaurante, padaria e lanchonete, localizadas no município de Bela Vista do Piauí-PI, para suprir as necessidades alimentícias da Administração Pública Municipal (**LOTE VI – QUENTINHA EXECUTIVA** e **LOTE VII – BUFFET (POR PESSOA)**).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.

CONTRATADO: JOSE EDVALDO GOMES ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 14.805.829/0001-76.

DETALHAMENTO:

LOTE VI – QUENTINHA EXECUTIVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	V. UNIT.
1	Quentinha executiva incluindo: 01 tipos de arroz, feijão e/ou puré, 01 tipo de salada, 02 tipos de carne, 01 tipo de massa, 01 tipo de fruta.	UNID.	R\$ 25,70

LOTE VII – BUFFET (POR PESSOA)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	V. UNIT.
1	Refeição completa, incluindo: 03 tipos de arroz, feijão e/ou puré, 03 tipos de salada, 03 tipos de carne, 02 tipos de massa, 02 tipo de fruta.	UNID.	R\$ 30,50

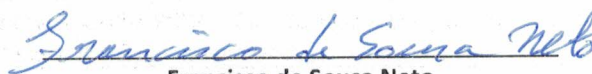
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 706 - Transferência Especial da União; 540 - Transferências do FUNDEB; 569 - Outras transferências de recursos do FNDE; 600 - Custeio e Emenda; 621 - Cofinanciamento do Estado; 660 - FNAS; 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Apoio a Atividade Culturais 13.392.1301.2037.0000; Apoio ao Desporto Amador 27.813.2701.2038.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Postos de Saude e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistencia Social 08.243.0801.2064.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.0801.2005.0000.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura em 11 de maio de 2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 11 de maio de 2026.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal